



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PORTARIA Nº 33/2017

**Concede AVANÇO a Servidora
SANDRA MARA BORBA DA SILVA**

MARTIM CALABRESI TRESSOLDI,

Presidente da Câmara Municipal de Osório, usando das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e de acordo com o Art.86, da Lei Municipal nº. 2.351, de 23 de Maio de 1991, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais”, CONCEDE a Servidora, SANDRA MARA BORBA DA SILVA no cargo efetivo de TELEFONISTA, Padrão III, o 5º AVANÇO, a contar de 08 de maio de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 08 de maio de 2017.

MARTIM CALABRESI TRESSOLDI
Presidente



Câmara Municipal de Vereadores de Osório – RS, Av. Jorge Dariva, 1211, Centro –
Osório – RS, CEP: 95520-000 – www.camaraosorio.rs.gov.br